ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 108/80, de 14 de

maio de 1.980.

QUE CONCEDE AO SENHOR CLAUDIONOR RIBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 01 (um) dia de licença para ausentar-se do Município. :

.....

.....

O Vereador ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Manacapuru, por sua Comissão Representativa, Aprovou e Eu Promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - Fica concedido ao senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 01 (um) dia de licença para viajar à Capital do Estado, afim de tratar de assunto concernente a administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 14 dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta, (14/05/1980).

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES

- Presidente -

CRISTOVÃO NUNES MENDES

- Secretário -